

EDITAL Nº 1/2024 - CEX-SBV/DRG/SBV/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ERRATA N.º 001 DO EDITAL N.º 003/2024

Edital Nº 03/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, torna pública a Errata nº 001/2024, que retifica o Edital nº 003/2024:

Onde se lia:

1 DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital destina-se a fomentar as atividades de extensão do IFSP – campus São João da Boa Vista, articuladas com o ensino e a pesquisa aplicada, a serem desenvolvidas no período de abril a junho (3 meses) e agosto a outubro (3 meses) de 2024 (total de 6 meses), propiciando a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão com aporte de recursos institucionais.

3 DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 Serão contemplados até 08 projetos por ordem de classificação até o limite dos recursos da matriz orçamentária do campus São João da Boa Vista para este fim.

3.2 O total de recurso destinado para execução deste edital é de R\$ 25.600,00, conforme disponibilidade orçamentária.

3.3 O valor da Bolsa Discente será de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais para dedicação de 15 horas semanais, conforme Portaria no. 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, segundo disponibilidade orçamentária.

3.5.1 Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor será proporcional.

3.4. Cada proposta poderá prever:

3.4.1 Bolsas Discente - Modalidade Extensão para:

a) Até 1 bolsistas com dedicação de 15 horas semanais no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, com duração de até 6 meses;

3.5 Cada proposta poderá prever os valores máximos indicados no Quadro 1:

Natureza de despesa	Descrição	Valor máximo por projeto
Bolsa de Extensão	Bolsa de extensão com valor mensal de R\$ 525,00 para 01 discente, por até 06 meses	R\$ 3.150,00

Leia-se:

1 DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital destina-se a fomentar as atividades de extensão do IFSP – campus São João da Boa Vista, articuladas com o ensino e a pesquisa aplicada, a serem desenvolvidas no período de **abril a novembro** de 2024 (total de **8 meses**), propiciando a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão com aporte de recursos institucionais.

3 DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 Serão contemplados até 08 projetos por ordem de classificação até o limite dos recursos da matriz orçamentária do campus São João da Boa Vista para este fim.

3.2 O total de recurso destinado para execução deste edital é de **R\$ 33.600,00**, conforme disponibilidade orçamentária.

3.3 O valor da Bolsa Discente será de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais para dedicação de 15 horas semanais, conforme Portaria no. 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, segundo disponibilidade orçamentária.

3.5.1 Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor será proporcional.

3.4. Cada proposta poderá prever:

3.4.1 Bolsas Discente - Modalidade Extensão para:

a) Até 1 bolsistas com dedicação de 15 horas semanais no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, com duração de até **8 meses**;

3.5 Cada proposta poderá prever os valores máximos indicados no Quadro 1:

Natureza de despesa	Descrição	Valor máximo por projeto
Bolsa de Extensão	Bolsa de extensão com valor mensal de R\$ 525,00 para 01 discente, por até 08 meses	R\$ 4.200,00

São João da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2024

Diego Cesar Valente e Silva

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 22/02/2024 10:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700992
Código de Autenticação: f424117699



Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298